



Número da Nota de Empenho: 3369/2024 Data Orçamentária: 14/11/2024  
Número do Empenho Anterior: /  
Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR\_01\_LT.\_F\_SAPS\_CEP:71.2150-000\_F.(61)3312-2164 Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO  
Local de Aplicação: ESTOQUE  
Nome do Credor: TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 00.709.920/0001-83  
Endereço do Credor: Rua C 37 N?154 Cidade: GOIANIA  
Telefone do Credor: 06232851444 FAX: 062 UF/CEP: GO/74.265-270  
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202424/0009  
Modalidade Número: 0222/2023 Data do Processo:  
Modalidade de Empenho: Ordinário  
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
Valor Atual do Empenho: R\$ 35.285,80 Saldo do Empenho: R\$ 35.285,80 Saldo a Pagar: R\$ 0,00  
Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	124308	1,00	un	ACOPLAMENTO ELÁSTICO AE 148 P BOMBAS IMBILACOPLAMENTO ELÁSTICO AE 148 MARCA: IMBIL	1081,480000	1.081,48
2	544	130005	1,00	un	IMBIL PLACA DE DESGASTE E 8 SA A536 654512 (PN:234042715) CÓD. FAB AF04845IMBIL PLACA DE DESGASTE E 8 SA A536 654512 (PN:234042715) Código do Fabricante: AF04845 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-8 MARCA: IMBIL	6315,150000	6.315,15
3	528	130011	1,00	un	IMBIL PLACA DE DESGASTE E 10 SA A536 654512 CÓD. FAB AF04858IMBIL PLACA DE DESGASTE E 10 SA A536 654512 Código do Fabricante: AF04858 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-10 MARCA: IMBIL	16284,320000	16.284,32
4	226	130210	1,00	un	IMBIL BUCHA DO FLAP E 8 SAE 1020 (FE040) CÓD. FAB MS00005IMBIL BUCHA DO FLAP E 8 SAE 1020 (FE040) Código do Fabricante: MS00005 NCM do Produto:	176,540000	176,54

Valor da Nota de Empenho: 35.285,80

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/11/2024

Matrícula 507927

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_



Número da Nota de Empenho:	3369/2024	Data Orçamentária:	14/11/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164	Prazo de Entrega:	CONFORNE ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE		
Nome do Credor:	TITO COMERCIO DE BOMBAS E ACESSORIOS LTDA - EPP	CNPJ/CPF:	00.709.920/0001-83
Endereço do Credor:	Rua C 37 N?154	Cidade:	GOIANIA
Telefone do Credor:	06232851444 FAX: 062	UF/CEP:	GO/74.265-270
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202424/0009
Modalidade Número:	0222/2023	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 35.285,80	Saldo do Empenho:	R\$ 35.285,80
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 0,00		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: BOMBA RE-AUTOESCORVANTE E-8 MARCA: IMBIL		
5	406	130252	1,00	un	IMBIL FLAP E 10 NEOPRENE/DISCO SOLIDO PIONEER CÓD. FAB MS10732IMBIL FLAP E 10 NEOPRENE/DISCO SOLIDO PIONEER Código do Fabricante: MS10732 NCM do Produto:	2230,030000	2.230,03
6	72	130338	2,00	un	IMBIL ACOPLAMENTO TIPO REXNORD VIVA V-125 CÓD. FAB V-125IMBIL ACOPLAMENTO TIPO REXNORD VIVA V-125 Código do Fabricante: V-125 NCM do Produto: Modelo(s) de equipamento(s) que utiliza(m) este produto: LINHA DE ACOPLAMENTOS VIVA MARCA: IMBIL	4599,140000	9.198,28

Valor da Nota de Empenho: 35.285,80

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/11/2024

Matrícula 507927

**Visto da Gerência**

Esta NE será validada, após conferência da DC

**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1828/24 ATA-165/23 PA-249/23 PE-222/23

Valor da Nota de Empenho: 35.285,80

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/11/2024

Matrícula 50.792-7

**Visto da Gerência**

Esta NE será validada, após conferência da DC

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_